



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais**

EDITAL Nº 075 , DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais – *Campus* Pirapora, Joaquina Aparecida Nobre da Silva, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1055, de 20 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de novembro de 2016, resolve: **tornar público o lançamento do presente Edital para a 3ª Chamada Pública para ocupação de vagas nos Cursos Técnicos em Informática para Internet, Secretaria Escolar e Serviços Públicos.**

1 DA CHAMADA PÚBLICA

1.1 Tendo em vista o não preenchimento do total de vagas ofertadas no primeiro processo seletivo de 2019 para os cursos Técnicos em Informática para Internet, Secretaria Escolar e Serviços Públicos e o esgotamento da lista de espera dos referidos cursos, o IFNMG - *Campus* Pirapora disponibiliza as vagas a toda comunidade de Pirapora e região, que tenha concluído o Ensino Médio para os cursos Secretaria Escolar e Serviços Públicos ou que esteja cursando a 2ª ou a 3ª série do Ensino Médio para o curso Informática para Internet.

1.2 O processo para ocupação das vagas, previstas neste Edital, será válido para o 2º semestre de 2019.

1.3 As vagas disponíveis serão preenchidas conforme ordem de chegada dos candidatos.

1.4 Os interessados em concorrer a uma das vagas deverão comparecer ao *Campus* Pirapora, de acordo com o curso e modalidade para os quais deseja concorrer conforme quadro de vagas no item 3 deste edital.

1.5 Os interessados deverão portar a documentação para matrícula descrita no item 5 deste edital. A efetivação da matrícula ficará condicionada à existência de vagas e análise e aprovação da documentação.

2 CRONOGRAMA

Publicação da chamada complementar	12/09/2019
Data para solicitação de matrícula	Campus Pirapora 16/09/2019 às 14 horas Anfiteatro
Homologação das matrículas	20/09/2019

3 DOS CURSOS

3.1 Os cursos com vagas remanescentes, bem como o número de vagas, encontram-se na tabela a seguir:

CURSO	POLO	Nº DE VAGAS
		Ampla Concorrência
Técnico em Informática Para Internet Concomitante/Subsequente	Avançado Pirapora (Escola Municipal Doutor Otávio)	22
Técnico em Secretaria Escolar Subsequente		19
Técnico em Serviços Públicos Subsequente		57

4 DA MATRÍCULA

4.1 Para a efetivação da matrícula todos os candidatos deverão apresentar original e cópia dos documentos descritos no item 5 desse Edital. A efetivação da matrícula ficará condicionada à análise e aprovação da documentação.

4.2 O candidato menor de 18 anos deverá ser assistido durante a solicitação de matrícula pelo pai, mãe ou responsável legal, os quais deverão apresentar, no ato da matrícula, CPF, documento de identificação com foto e documentação comprobatória de parentesco. Se,

excepcionalmente, o responsável legal não puder comparecer para solicitar a matrícula, esta poderá ser feita por procuração particular simples.

4.3 A prestação de informação falsa pelo candidato ou seu responsável legal, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento da matrícula, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

5 DA DOCUMENTAÇÃO PARA SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA

5.1 O candidato deverá apresentar a documentação abaixo relacionada:

a) **Modalidade subsequente:** Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio ou declaração de conclusão do Ensino Médio emitida por instituição oficial reconhecida ou autorizada a funcionar pelo MEC e certificado de conclusão do Ensino Médio, caso esse documento não esteja incluído no Histórico Escolar.

b) **Modalidade concomitante: Declaração** de estar regularmente matriculado na 2ª ou 3ª série do Ensino Médio emitida por instituição oficial reconhecida ou autorizada a funcionar pelo MEC.

Observação: A declaração original de conclusão do ensino médio emitida por instituição oficial reconhecida ou autorizada a funcionar pelo MEC, será aceita para efeito de matrícula e suprirá, temporariamente, o histórico escolar e o certificado de conclusão, devendo o candidato providenciar a entrega do histórico ou do certificado de conclusão do ensino médio. Em hipótese alguma será aceita matrícula do candidato que não tenha comprovante de conclusão do Ensino Médio.

c) Requerimento de Matrícula, Termo de Ciência e de Compromisso e Formulário socioeconômico assinados pelos pais ou responsável, se o requerente for menor de 18 anos, fornecidos pela CRE;

d) 1 (uma) fotografia recentes 3 x 4 colorida;

e) Certidão de Casamento, quando for o caso;

f) Documento de Identificação com foto;

g) CPF;

h) Comprovante de quitação eleitoral, para maiores de 18 anos;

i) Comprovante de quitação com o Serviço Militar para candidatos brasileiros do sexo masculino, maiores de 18 anos.

j) Comprovante de residência (Ex. conta de luz).

k) O candidato que concluiu, no exterior, curso correspondente ao ensino médio, deverá apresentar, também, a tradução do histórico escolar e do diploma, validados pelo consulado ou embaixada brasileira no território estrangeiro e a declaração de equivalência, expedida pela secretaria de estado de educação ou outro órgão equivalente/competente.

5.2 A homologação das matrículas, será divulgada no dia 13 de setembro de 2019, no endereço virtual: www.polopirapora.com.br

6 DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Os casos omissos desse edital serão analisados pela Comissão Permanente de Concursos do IFNMG- *Campus* Pirapora (COPEC) e pelo Representante do Núcleo EAD.

Pirapora-MG, 12 de setembro de 2019.



Joaquina Aparecida Nobre da Silva
Diretora-Geral do IFNMG – Campus Pirapora